



ATA DA 393^a (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. O conselheiro DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA participou das discussões constantes nos itens 16, 17, 18 e 21 desta ata, tendo apresentado justificativa para a ausência durante os demais assuntos. Além dos Conselheiros, o Diretor-Presidente da CBTU, JOSE MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário; o Gerente Geral do Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; o Gerente Técnico da Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA; o Coordenador Técnico de Contratos, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; e a presidenta da Comissão de Sindicância instituída pela RPR nº 270-2020, de 6 de agosto de 2020, CAMILLA CAROLINA HUNT, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. Também estiveram presentes o Presidente do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e o membro do Comitê, SERGIO CITERONI. Para relatar o andamento dos trabalhos de *due diligence* conduzidos pelo BNDES, de acordo com o item 7 desta ata, compareceram o Diretor de Programa da Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos, MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA; o representante da Área de Estruturação de Empresas e Desinvestimento – AED, BNDES, MARCIO ALMEIDA GAUDIOSO; o representante da GPO Sistran Engenharia, sr. LUCIANO PERON; o representante da Mayer Brown, MARIO SAADI; e o Coordenador Nacional Grupo de Trabalho - CBTU/PND, RAFAEL LUIZ DURÃES DE SANT'ANNA.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Abertura. O Presidente do Conselho relatou as tratativas da Diretoria Executiva junto à SEST para a criação da Diretoria Especial de Desestatização, ficando pendente manifestação da Secretaria acerca da proposta de alteração na estrutura de cargos apresentada pela Diretoria.

2. Status Seguro D&O. O Gerente Geral de Governança apresentou o cronograma de contratação do seguro, com data final de homologação e contratação estimada entre segunda quinzena de outubro e primeira quinzena de novembro. Foi apresentada também lista de seguradoras e pessoas responsáveis com os quais se fará contato quando da publicação do edital para fins de maior divulgação do edital de contratação. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado *reafirmou* a necessidade de engajamento da Diretoria Executiva nesse processo e *solicitou* ao COAUD apoio no contato com as seguradoras.

3. Monitoramento ações de retorno às atividades frente ao covid-19. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou a realização da reunião de diretoria, que contou com a presença dos Superintendentes da CBTU, quando os assuntos sobre a covid-19 puderam ser discutidos com mais detalhes. Relatou também que uma liminar judicial dificultou as operações por alguns dias na Superintendência de Natal, mas que já foi revertida. A Superintendência de Natal está voltando com sua operação plena. As Superintendências de Belo Horizonte e Recife vêm operando normalmente, mas começam a enfrentar problemas para convocar empregados em *home office* obrigatório. Assim, modificou-se a abordagem: aquele/a empregado/empregada que se sentir desconfortável com o retorno às atividades deve procurar um médico para emissão de atestado de impossibilidade.

4. Ata do CONAD nº 392 e 61. O Conselho aprovou a ata nº 392, cabendo ao Presidente do Conselho circular nova minuta com pequenos ajustes acordados na reunião. Em seguida, a Secretaria tratará do compartilhamento das atas para assinatura.

5. Atas da Diretoria Executiva nº 636 e 21. O Presidente do Conselho lembrou a todos que o Gerente Geral de Governança está exercendo a função de ouvidor interinamente e que a ideia para seleção do novo ocupante da função é seguir o modelo de processo seletivo utilizado para o preenchimento da vaga no COAUD, estando ele em tratativa com o Diretor-Presidente sobre o assunto, eis que é salutar, para avançarmos na qualidade da Ouvidoria, que o Conselho possa abrir processo seletivo que possibilite a contratação, inclusive, de membros externos à companhia, de modo que a disponibilização de um cargo de livre provimento é pressuposto para que o Conselho possa avançar no início do processo seletivo.

5.1. Reportes da Diretoria Executiva. (i) O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou ao Conselho que o TCU pediu liminar, concedida em 16/9 (dezenove de setembro), com o objetivo de paralisar as obras da Linha Roxa e do Trecho I da Linha Branca, em Natal, sob a alegação de falta de aprovação pelo Ministério da Economia, do CPPI e que a definição do Plano de Mobilidade Urbana cabe a cada Município. O Diretor alertou que esse cenário é preocupante e que

caso o edital para as obras dos Trechos II e III da Linha Branca não seja publicado até o fim de setembro ou primeira quinzena de outubro, não haverá possibilidade de contratação, com a perspectiva de perda dos recursos orçamentários já disponibilizados pelo MDR. (ii) Foi informado que a CBTU estabeleceu com o MDR cronograma para implantação do SEI, sem ônus na Companhia, até o fim de 2020, iniciando-se o processo pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, com o intuito de agilizar e facilitar o intercâmbio de documentos e assinatura de atas. Com a implantação do sistema, esses colegiados contarão com esse processo digital brevemente.

5.2. Assinatura das atas. O Conselho *solicitou* que as atas de quaisquer órgãos colegiados sejam sempre submetidas já com as devidas assinaturas para efeitos de formalização.

5.3. Sistema de bilhetagem eletrônica. Considerando que a implantação de sistemas e bilhetagem eletrônica é um assunto relevante e de receita potencial, entre outros benefícios operacionais; considerando que a Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais vem explorando estratégias junto a empresas do setor; considerando os possíveis modelos apresentados pelo Diretor; considerando a necessidade de se padronizar e centralizar o sistema de bilhetagem no âmbito da CBTU, inclusive tendo-se maior controle sobre as gratuidades, o Conselho *solicitou* à Diretoria Executiva que dê prioridade ao assunto e, se possível, na reunião de novembro, apresente um plano para realizar o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

5.4. Política de gratuidades. Na esteira do assunto sobre concessão de gratuidades, o Colegiado *solicitou* à Diretoria Executiva que apresente a política de gratuidades praticada na STU Recife, especialmente em relação aos profissionais rodoviários, uma vez que renúncia de receitas é competência da alçada do CONAD, além de apurar a extensão desta política para outras praças.

5.5. Participação da Diretoria Executiva e dos Superintendentes nas reuniões do Conselho. O colegiado *solicitou* aos membros da Diretoria Executiva que estejam disponíveis nos dias agendados para as reuniões em caso de necessidade de convocação. No que tange aos Superintendentes, o colegiado *estabelecerá* uma pauta para encontros periódicos, os quais serão agendados e comunicados em ocasião futura.

6. Atas do COAUD nº 49 a 52. O Colegiado analisou as atas e apontou que o Comitê poderia ter se posicionado de forma mais conclusiva acerca das mudanças propostas no RILC, além de constar a manifestação do Comitê no material para análise pelo Conselho. Sobre o RILC, o Comitê manifestou expressamente a sua concordância com a proposta apresentada pela Diretoria Executiva e os acréscimos sugeridos pelo Colegiado durante a reunião. O Colegiado fez os esclarecimentos necessários quanto a pontos específicos das atas e *solicitou*: (i) que os três membros do COAUD estejam presentes nas reuniões não só para acompanhamento, mas também para apresentação de pontos relevantes registrados nas atas e seu acompanhamento; e (ii) o acompanhamento, pelo Comitê, das providências e/ou cronogramas apresentados pelos Superintendentes ou seus representantes na

reunião extraordinária nº 56. Em relação à ata nº 51, em tópico sobre a frequência da preparação das demonstrações financeiras da Companhia (i.e. trimestral, semestral ou anual), e após discussão entre os membros do Comitê e do Conselho, este *reafirmou* que as demonstrações financeiras trimestrais com revisão limitada da auditoria independente, da auditoria interna e parecer do COAUD, devem ser produzidas e apresentadas a este Colegiado. Além disso, *solicitou* receber a minuta do termo de referência em construção para a contratação de nova empresa de auditoria independente na modalidade técnica e preço, *ficando estabelecido* este como tópico de monitoramento contínuo pelo Colegiado.

7. Acompanhamento dos trabalhos de *Due Diligence* do BNDES. O sr. MARCIO ALMEIDA fez breve relato acerca da dificuldade com a documentação para os relatórios do Serviço C (estudo técnico-operacional), além da atualização da *due diligence* jurídica (planilha de processos) no âmbito do Serviço B. LUCIANO PERON seguiu, complementando a apresentação sobre o andamento do estudo técnico-operacional do Serviço C, relatando que houve evolução na disponibilização das informações, com algumas delas não sendo intuitivas, mas que foram esclarecidas no decorrer dos trabalhos. Por fim, discorreu acerca de um ponto crítico para a Fase 2 (levantamento de novas informações em Belo Horizonte e Recife), qual seja, os dados de bilhetagem eletrônica para realização de estudo de demanda. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais sugeriu que se procure a área Financeira da Administração Central para dirimir quaisquer dúvidas, além de se pensar na extração de dados diretamente do SIAFI. O Conselho *solicitou* aperfeiçoamento da interação entre as equipes de auditoria e da CBTU, a fim de se mitigarem riscos nas fases seguintes e maior esforço das equipes na superação dos gargalos encontrados para obtenção de dados contábeis. O sr. MARIO SAADI apresentou o panorama geral da *due diligence* jurídica, que foi concluída e entregue ao BNDES, mas com ausência de algumas informações, seja por causa dos impactos da covid-19, seja por questões internas da CBTU. A estimativa é que essas informações estejam disponíveis até o fim da próxima semana para revisão do relatório até 30 de setembro. Na mesma linha, foi informado que o relatório de *due diligence* contábil também foi finalizado, mas com informações ainda a serem disponibilizadas. O Colegiado agradeceu a presença e participação de todos.

8. Negociações para o ACT 2020-2021: status. Em cumprimento ao art. 3º, § 4º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, o membro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA se ausentou da reunião. O Diretor de Administração e Finanças atualizou o Conselho acerca das negociações do ACT. Relatou a última contraproposta do Sindicato, que foi de reajuste pelo INPC (aproximadamente 2,5% - dois inteiros e cinco décimos por cento) e manter a cesta natalina fracionada em 12 vezes e incorporada ao vale-alimentação. A proposta inicial da CBTU é de 0% de reajuste, não havendo mais a cesta natalina, além de algumas alterações nas cláusulas sociais. O Diretor sinalizou que há a possibilidade de a SEST autorizar acordo bianual (2020/2022) com 0% de reajuste e sem

alteração das cláusulas sociais, o que seria algo positivo para a CBTU. A Diretoria Executiva se comprometeu a atualizar o Conselho de Administração do andamento da negociação na próxima reunião.

9. Atualização do processo de licitação para fornecimento dos auxílios-refeição e alimentação. O Diretor de Administração e Finanças apresentou ao Conselho o andamento do processo de licitação para contratação da nova empresa fornecedora dos auxílios-refeição e alimentação, discorrendo sobre a pesquisa de mercado realizada e o resultado alcançado: as empresas Sodexo e Vale Shop foram as únicas a apresentarem taxa de administração negativa de 1% (um por cento), e taxas zero para reemissão de cartões e frete para entrega. No contrato vigente com a Sodexo, a taxa de administração é negativa de 3,67% (três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e taxas zero para reemissão de cartões e frete para entrega. O Diretor sugeriu seguir com o processo licitatório e, caso não haja apresentação de proposta mais vantajosa, não proceder com a homologação. O Colegiado *acatou* a sugestão.

10. Sindicância Sodexo. A presidenta da Comissão de Sindicância, CAMILLA CAROLINA HUNT, apresentou um resumo dos trabalhos da Comissão. O Colegiado *solicitou*, para a reunião de outubro, a apresentação de mais detalhes das atividades, pois não ficou claro o estágio em que se encontra e a amplitude da apuração. Ressaltou o Colegiado a importância de a sindicância ser isenta quanto aos fatos apurados. Ficou acordado que na próxima reunião nova apresentação deverá ser feita, desta vez indicando mais detalhes da sindicância e os passos futuros.

11. Reabertura da sindicância do sistema MentoRH. O Gerente Técnico da Corregedoria atualizou o Conselho acerca do processo de reabertura da sindicância, traçando um breve histórico desde a determinação de reabertura pelo Colegiado. Informou que a comissão de sindicância terá a tarefa de reavaliar todos os fatos, avaliar fatos possivelmente não vistos à época e que recomende medidas para o saneamento de eventuais desvios. Após o Gerente Técnico apresentar os próximos passos da sindicância, o Conselho *solicitou* o acompanhamento dos trabalhos das comissões de sindicância pela área de corregedoria, de modo a orientá-las quando necessário e apresentar reportes de caráter processual, preservando-se as competências e alçadas da área.

12. Auditoria Independente: licitação (técnica e preço) / Apuração da verificação do correto cumprimento do contrato vigente. O Gerente Geral de Governança relatou que o processo de licitação para contratação de nova empresa prestadora de serviço de auditoria independente está no processo de produção do termo de referência, que vem sendo acompanhado pelo COAUD. No que tange à averiguação do correto cumprimento do contrato vigente em 2019 no que diz respeito às entregas e prazos, e frente ao relato da dificuldade por parte da empresa de auditoria independente em receber as informações solicitadas à CBTU para a auditoria neste ano, o Conselho *sugeriu* a convocação de gestores e os Diretores da Companhia para, na reunião de outubro, alinharem

esforços no intuito de se buscar e fornecer as melhores informações disponíveis quando da solicitação por auditorias ou outros órgãos.

13. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). O Chefe da Auditoria Interna apresentou o PGMQ, composto de avaliações internas (em forma de reuniões de gestão do conhecimento; avaliação da adesão das áreas de negócio auditadas às recomendações emitidas pela Auditoria Interna; avaliação das carências e necessidades de treinamento do corpo técnico da Auditoria Interna; mapeamento dos riscos referentes aos achados de auditoria; identificação e quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros das recomendações atendidas; retorno dos gestores das áreas de negócio auditadas quanto à qualidade e valor agregado das atividades da Auditoria Interna e avaliação periódica), avaliações externas pela Assessoria Especial de Controle Interno do MDR e pela CGU, os critérios de avaliação e a comunicação dos resultados anual. Ressaltou-se que muitos desses aspectos já são cumpridos ou praticados pela Auditoria Interna da CBTU. Feitos os esclarecimentos, o Conselho **aprovou** o Programa.

14. Apresentação das alterações da Norma de Auditoria Interna nº 01/2019. O Chefe da Auditoria Interna apresentou as principais alterações na Norma Administrativa 001-2019, em consonância com o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), adotado e recomendado pela CGU, visando a otimização de processos da Auditoria Interna já existentes. As alterações abrangeram adequações ao IA-CM, correções conceituais e terminológicas, melhoria de processo interno e inserção do PGMQ. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado **solicitou** a apresentação mensal do mapa/matriz de riscos altos e extremos, e **deliberou** pela aprovação do normativo e suas alterações.

15. Comunicação das recomendações classificadas como risco extremo. O Chefe da Auditoria apresentou o relatório de recomendações classificadas como de risco extremo, quais sejam: **(i)** Relatório nº 14/2016, Recomendação nº 15 ao Diretor Técnico – Termo de Compromisso 001-2008: transferências obrigatórias de recursos da União, Consórcio Recife. Recomendação: “Determinar que se proceda às necessárias regularizações das impropriedades constatadas na Prestação de Contas preliminar apresentada pela Secretaria de Estado de Pernambuco, propiciando, assim, atender ao requerido nos artigos 5º e 6º da Lei 11.578/2007, que regulamenta as transferências obrigatórias de recursos da União para execução de ações do PAC”. Considerando que a CGU tem manifestação no sentido de se realizar a Tomada de Conta Especial, o Colegiado **determinou** que o gestor adote as providências para solicitar a abertura de TCE em até 30 dias; **(ii)** Relatório nº 4/2017, Recomendações nºs 03, 10, 11 e 22 ao Superintendente Regional de Recife; Relatório nº 05/2017, Recomendações nºs 02, 04, 05, 06, 16, 17 e 25 ao Diretor de Administração e Finanças: “Determinar que se proceda, por intermédio de um grupo de trabalho formalmente criado, o levantamento junto às áreas de Recursos Humanos da CBTU de cada função do sistema em que haja inconsistência, seja por necessidade de treinamento, implantação/customização de rotina ou módulo do Sistema

MENTORH e, se constatado a irregularidade, apurar responsabilidades funcionais e gerenciais, haja visto a realização dos pagamentos sem a execução do serviço de forma absoluta”. O Colegiado **solicitou** que a área auditada apresente, rotineiramente, à Auditoria Interna, as providências adotadas para baixa das recomendações, mesmo com apresentação ao CONAD, que não substitui a interação necessária com a área de Auditoria Interna; e **(iii)** Relatório nº 06/2017, Recomendação nº 03 ao Diretor-Presidente – Plano de Equacionamento do déficit atuarial da REFER: “Determinar ao representante da Patrocinadora CBTU, junto ao Conselho Deliberativo da Fundação, que, após aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit sobre o exercício de 2016, encaminhe cópia dos mesmos para a Diretoria Executiva da CBTU que, por sua vez, dê ciência ao Conselho de Administração para apreciação e considerações”. O Conselho **solicitou** que o COAUD convoque e interaja com a representante da CBTU na REFER para se buscar entendimento das razões e motivações para a não realização do Plano, apresentando, na reunião de outubro, histórico, apontamentos, motivos da diferença atuarial e sugestão de encaminhamento para deliberação; **(iv)** Relatório nº 08/2019, Recomendações nºs 1 e 2 ao Diretor de Administração e Finanças: “Determinar que se promova a imediata implementação do eSocial, objetivando que as informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias passem a ser transmitidas por meio do referido sistema, mitigando, assim como adotar medidas visando regularizar as informações relativas às contribuições previdenciárias constantes do extrato CNIS dos empregados do quadro da Companhia, já que registros previdenciários não constam dos referidos extratos desde o mês de agosto/2018”. O Conselho **registrou** que o Diretor de Administração e Finanças em reunião passada relatou que a primeira folha de pagamentos rodará no eSocial no mês de setembro, sendo o monitoramento deste assunto tópico de pauta permanente do colegiado. Ademais, novo ponto de controle será realizado na reunião de outubro, quando se avaliará a efetividade da estratégia delineada no item 20. **(v)** Relatório nº 07/2019, Recomendação nº 11 ao Diretor de Administração e Finanças: “Determinar que se promova o levantamento dos valores relativos ao auxílio-alimentação concedidos em duplicidade, assim como a requisição do benefício aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da CBTU e, se confirmado a irregularidade, apurar responsabilidades funcionais e gerenciais, haja vista a realização dos pagamentos sem a execução do serviço de forma absoluta”. O Conselho **solicitou** que a Diretoria Executiva apresente a conclusão da sindicância ou o estágio em que se encontra caso não tenha terminado e seu prazo de conclusão.

16. Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020. O Chefe da Auditoria apresentou a Recomendação nº 3 do Relatório, direcionada ao Diretor-Presidente e classificadas como de risco extremo: “Determinar que se promova, tempestivamente, o levantamento da documentação comprobatória referente à penhora ou acordo judicial com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), demonstrando assim o que foi acordado entre as partes, objetivando posteriormente corroborar a

legalidade da prática atual, tanto na execução processual quanto do registro contábil no SIAFI e, se constatado o ato de improbidade administrativa, apurar responsabilidades funcionais e gerenciais conforme estabelecido em Lei”. O Colegiado **solicitou** informações a respeito das providências tomadas.

17. Capacitação de pessoal. O Conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA relatou que, em seu julgamento, excetuando-se os treinamentos legalmente obrigatórios, aqueles voltados à administração/gestão possuem baixa adesão e que, pelos relatórios de treinamentos realizados pelo corpo de empregados e empregadas da Companhia, o volume de cursos técnicos é bem maior do que os cursos voltados à administração/gestão. Para o conselheiro, treinamentos cujo foco são coordenadores e gerentes deveriam ser obrigatórios, assim como o são aqueles dirigidos aos Administradores. O conselheiro WELERSON CAVALIERI **sugeriu** que com a revisão do estatuto social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração aborde também o tema da capacitação, inclusive identificando eventuais dificuldades. O Diretor-Presidente da Companhia **sugeriu** que o programa anual e políticas de treinamento sejam apresentados ao Colegiado na próxima reunião de outubro, o que foi **acatado** pelo Conselho, que também **solicitou** que o Diretor de Administração e Finanças apresente de que maneira os recursos são aplicados no treinamento de pessoal.

18. Incentivo à diversidade e à inclusão na Companhia. O conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA relatou ter observado posturas de empregados da Companhia que desrespeitam a diversidade e a inclusão. A conselheira ANDREA LEONEL salientou que esse fato acontece em diversos ambientes corporativos e que esta temática, relacionada à de capacitação de pessoal, pode ser tratada no âmbito do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, na forma de revisão ou proposta de política e, a partir desse ponto, traçar estratégias de conscientização e mudança cultural, entre outras ações.

19. Relatório Socioambiental. O conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA julgou que as informações acerca das questões socioambientais contidas no Relatório de Gestão anual do qual foi o único a ter acesso são reduzidas em relação a todo o conteúdo do relatório. O Conselho **solicitou** que seja disponibilizado, para sua apreciação, o material vigente sobre a matéria, além de documentos complementares, como o Relatório de Administração e de Gestão.

20. Plano de fechamento das estações Recife: cronograma e Plano de Comunicação. A pedidos do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, este assunto foi postergado para a reunião de outubro em função da sua viagem a Recife para tratar do tema, sem prejuízo de encaminhamento ao Presidente do Conselho caso o trabalho seja finalizado antecipadamente.

21. Implementação do e-Social. O Diretor de Administração e Finanças atualizou o colegiado acerca da implementação do e-Social, explicitando que a expectativa é a de rodar a folha de pagamento de setembro/2020 e testar a regularização da folha de julho/2018. Em estratégia funcionando,

esse processo se tornará padrão até a regularização de todas as folhas de pagamento até agosto/2020, inclusive aumentando o número de folhas regularizadas em cada mês caso o trabalho se desenvolva mais rapidamente.

22. Renovação do contrato com o escritório de advocacia. O Colegiado analisou a Proposição nº 001-2020/P e anexos, cujo objeto é a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 013-2019/P para patrocínio de ações judiciais e administrativas de interesse da Companhia. O Gerente Geral do Jurídico apresentou as etapas e estratégias na instrução do processo de renovação do contrato, citando, inclusive, análise e validação pelo TCU do processo licitatório à época, além da redução no custo da contratação em aproximadamente 50% (cinquenta por cento). Feitos os esclarecimentos junto ao Gerente Geral do Jurídico, o Conselho: (i) **recomendou** que, para futuras contratações, se prepare um método de avaliação qualitativa de modo a aferir a atuação do escritório; e (ii) verificando que não constava no material para sua análise os e-mails trocados com as empresas que apresentaram indicações de preços durante o estudo de vantajosidade, **solicitou** que estes sejam disponibilizados para que o Conselho possa aferir a vantajosidade atestada pela Diretoria Executiva. Por fim, o Colegiado **aprovou** o pleito por unanimidade.

23. Programa/Plano de Integridade. O Gerente Geral de Governança relatou que o Grupo de Trabalho para a revisão/implementação do Programa e apresentação de proposta de um Plano de Integridade foi constituído e que a primeira reunião dos trabalhos se iniciará na próxima segunda-feira, 21/set. Informou ainda que a Resolução de Diretoria nº 001-2020, de 10 de setembro de 2020, estabeleceu o prazo de 120 dias o término das atividades.

24. Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. O Coordenador Técnico de Contratos apresentou a proposta de alteração do Regulamento, composta pela tabela comparativa entre o texto vigente do RILC e o proposto, o Parecer nº 112-2020/PM/CEATO/GAJUR/P e a Nota Técnica da 2ª Atualização Ordinária do RILC emitida pela Comissão Permanente de Atualização do normativo. Feitos os esclarecimentos, para redação do art. 2º, § 3º, III, o colegiado **sugeriu** que se fizessem alterações de modo a deixar claro que cabe à Diretoria Executiva apresentar as matérias para deliberação do CONAD, ainda que podendo contar com o auxílio dos Superintendentes. Ademais, **deliberou** por: (i) alterar o prazo mínimo para o estudo da vantajosidade de 5 para 10 dias úteis; (ii) incluir no RILC disciplina que exija a compensação integral de custos e obtenção de resultado tangível e fisicamente apropriável para a formalização ou renovação de Acordos de Cooperação Técnica para estudos, projetos e assistência técnica a terceiros; (iii) estabelecer que as mudanças aprovadas nesta data entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e que novas modificações do RILC deverão entrar em vigor no prazo assinalado pelo Conselho quando da aprovação; e (iv) considerando que estavam presentes os srs. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e SERGIO CITERONI, membros do COAUD, que **recomendaram** a aprovação da revisão do RILC

após análise da documentação disponibilizada, reiterando as discussões nesse sentido ocorridas nas reuniões do Comitê de número 50 e 51, não se vislumbrando assim nenhum óbice, o Conselho **aprovoou** a revisão do Regulamento. Por fim, o conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA **reafirmou** a não utilização de ata de registro de preços na Superintendência de Recife.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para 15 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, Secretário, e pelos Conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA
Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO
Secretário